

- X X

LEI Nº 487/91

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA "ANTÔNIO
MACHADO NETO" AO LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ABAIXO ESPECIFICA :

O povo do município de Capela Nova,

por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua AN-TÔNIO MACHADO NETO, o prolongamento da Rua Arlinda Damasceno, a partir da casa de propriedade do Sr. Narcisio Felipe de Oliveira.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, podendo ocorrer as despesas necessárias de acordo com dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Assinado, Francisco de Souza Machado
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 15
de outubro de 1991.

- x -

- x x -